
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Ementa: Designa Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, e dá outras providências. Considerando a necessária gestão por competências e o preenchimento dos requisitos dispostos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto na Resolução nº 04/2024, que estabelece regras e diretrizes para agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos, no âmbito do município de Cafeara, que regulamenta o art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o artigo 8º e seu § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, servidores municipais para atuarem como agente de contratação e equipe de apoio, com a seguinte composição:

I – Agente de contratação: Lídia Bezerra Feitoza;

II – Equipe de Apoio: Marli de Fátima Belarmino Soares, Cauana Maria da Silva, Giovani Domingos dos Santos;

Art. 2º As licitações na modalidade pregão serão conduzidas por pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo nomeados, para assumir essa função, eventualmente, o pregoeiro do Poder Executivo.

Art. 3º O Agente de Contratação e o Pregoeiro poderão dispensar no todo ou em parte os trabalhos da equipe de apoio, bem como poderão convocar membros específicos em razão da natureza do objeto licitado.

Art. 4º Na impossibilidade dos servidores nomeados como Agente de Contratação e Pregoeiro exercerem suas funções, será designado um dos membros da equipe de apoio para substituí-los, mediante despacho fundamentado da Autoridade competente.

Art. 5º Instituir, de acordo com o artigo 8º e seu § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para condução licitações que envolvam bens ou serviços especiais, servidores municipais para atuarem como comissão de contratação, com a seguinte composição:

I – Lídia Bezerra Feitoza;

II – Cauana Maria da Silva;

III – Giovani Domingos dos Santos;

Art. 6º Fica nomeada como Gestora e Fiscal de Contratos a servidora Marli de Fátima Belarmino Soares.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 19 de fevereiro de 2024.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E430B6AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/02/2024. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>